



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Ofício nº. 186/2017/CMT

Tijucas/SC, 24 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito Municipal
Tijucas - SC

Assunto: Encaminhamento de indicações aprovadas

Senhor Prefeito,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência cópia das indicações nº 554 e 555/2017, discutidas e aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal, a fim de que sejam avaliadas e adotadas as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 22 de novembro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 554/2017

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

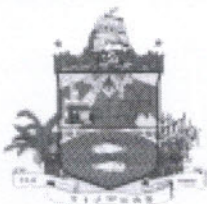
A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a contratação de vigias para o posto de Saúde 24 horas, Orlando Barreto em Tijucas.

A medida tem como objetivo garantir que essa unidade não sofra atos de vandalismo, como o ocorrido na madrugada do dia 18 de novembro, quando os funcionários do plantão foram surpreendidos por meliantes.

Em visita a unidade, funcionários queixaram-se da falta de segurança, principalmente pelo fato de que a unidade funciona 24 horas por dia, com as portas abertas, sujeitando-as a tudo e todos que por ali passam.

Na madrugada do dia 18, três homens adentraram a unidade, provavelmente moradores de rua e usuários de drogas, o posto estava sem energia elétrica, como boa parte da cidade devido a trovoadas fortes que ocorreram naquele dia. Os indivíduos arrombaram a porta, que tem dispositivo eletrônico, entraram, assustaram os funcionários e partiram deixando o prejuízo físico e moral.

Justificativa: A depredação de prédios e espaços públicos tem sido comum em cidades que não mantêm segurança e, em Tijucas, não é diferente.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



A atividade da vigilância patrimonial é de suma importância para garantir sensação de segurança e proteção aos espaços públicos. "A ação de presença real e ostensiva do vigia ajuda a garantir segurança e evita danos como ocorreu recentemente no Posto de Saúde, anteriormente na Escola Osmário Giacomossi, por diversas vezes na Escola Santa Teresinha, recentemente na Escola Walter Vicente Gomes.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Fernanda Melo Bayer
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 23 / 11 / 2017

[Signature]
1º Secretário

APROVADO

EM 23 / 11 / 2017 Votação
[Signature]
Presidente
[Signature]
Secretário



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 22 de novembro de 2017.

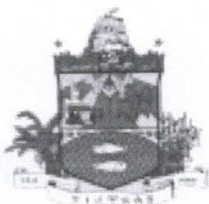
INDICAÇÃO Nº 555/2017

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza e tubulação para fechar a vala existente da Rua Henrique Boiteux.





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Justificativa: Após receber reclamação de moradores e realizar visita, constatou-se o acúmulo de lixo depositado ao longo da rua, nos terrenos baldios, buracos em toda a via e um acúmulo de água ocasionado da falta de tubulação de esgoto.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Fernanda Melo Bayer
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 23 / 11 / 2017

Carvalho
1º Secretário

APROVADO
EM 23 / 11 / 2017
Presidente
Votação
Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 27/11/2017
Hora: 12:23:41

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001864/2017

PROCESSO / ANO:0001864/2017

DADOS DO REQUERENTE:

Número único:2FC.92O.477-34

Requerente: ELOI PEDRO GERALDO

CPF do requerente: 586.903.799-91

Beneficiário: ELOI PEDRO GERALDO

CPF do beneficiário: 586.903.799-91

Nro Documento:

Endereço: Rua Manoel Nahum de Brito Nº 509 - CEP: 88200-000

Complemento:

Bairro: Centro

Loteamento:

Condomínio:

Município: Tijucas - SC

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

DADOS DO PROCESSO:

Solicitação: 25 - TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTRE SETORES (Ofícios,

Unidade Entrada: 001.001.001 - Protocolo Central

Usuário: Lays Venzon

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/11/2017 12:21

Súmula: TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTRE SETORES (Ofícios, Processos, Contratos,afins) Ofício 186/2017- Relatório de Indicações

Observação: Ofício 186/2017- Relatório de Indicações

ELOI PEDRO GERALDO

Lays Venzon

Nome: _____ CPF / CI: _____

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: ELOI PEDRO GERALDO

CPF do requerente: 586.903.799-91

Solicitação: 25 - TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTRE SETORES (Ofícios,

Abertura: 27/11/17 12:21

Processo/Ano: 0001864/2017

Número Único: 2FC.92O.477-34

Lays Venzon

Informamos que seu processo será disponibilizado para acompanhamento através do site:
www.tijucas.sc.gov.br